



# Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361  
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta  
BEBEDOURO - Estado de São Paulo  
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 26 de maio de 2026  
OEP/185/2026

Senhor Presidente:

Em resposta ao Requerimento nº 78/2026 de autoria do vereador Otávio Altobeli Yassine Manzi, que nos fora enviado, bem como ao Departamento de Assistência Social do Hospital Municipal de Bebedouro, encaminhamos as informações solicitadas.

Atenciosamente.

**Lucas Gibin Seren**  
**Prefeito Municipal**

**À Sua Excelência o Senhor**  
**Artur Ernesto Henrique**  
**Presidente da Câmara Municipal de Bebedouro**  
**Bebedouro-SP.**

**“Deus Seja Louvado”**

PROTOCOLO 55465/2026 - 27/05/2026 15:43



# Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361  
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta  
BEBEDOURO - Estado de São Paulo  
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br



## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 26 de maio/2026.

OFICIO ESPECIAL – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
ASSUNTO: **REQUERIMENTO Nº 78/2026 da CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO – VEREADOR OTAVIO ALTOBELI YASSINE MANZI - PL – PARTIDO LIBERAL**

Com nossos sinceros cumprimentos, vimos por intermédio deste, INFORMAR a V. Excelência., conforme Requerimento nº 78/2026, datado de 01/04/2026, de autoria do nobre Vereador **Otávio Altobeli Yassine Manzi**, referente a **esclarecimentos do transporte sanitário do Municipal de Bebedouro** e sendo assim, temos a relatar o que segue:

**A fim de elucidar os questionamentos do nobre Edil, acerca do assunto epigrafado, PROCEDAMOS o envio dos esclarecimentos:**



# Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361  
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta  
BEBEDOURO - Estado de São Paulo  
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br



## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

- 1. 07 Ambulâncias de maca, 01 Van e 02 automóveis em bom estado de conservação;**
- 2. Há veículos em manutenção em Oficinas;**
- 3. Uma média de 30 a 40 pacientes transportados diariamente dentro do município. Em relação a outras localidades, em torno de 120 pessoas/dia;**
- 4. Não há demanda atual reprimida, pois todo paciente que procura os serviços de transporte sanitário é agendado e conduzido a instituição de tratamento;**
- 5. O procedimento para solicitação do transporte é por telefone e presencial diretamente no setor de atendimento ao munícipe;**
- 6. Geralmente imediata, depois da realização da triagem, existe a priorização de acordo com a gravidade do atendimento;**
- 7. Sim. O prazo mínimo é de 04 dias antes;**
- 8. No momento da solicitação e por telefone, em casos esporádicos, quando há problemas no veículo;**
- 9. Todo paciente é encaminhado à triagem e avaliado pelo serviço social da Secretaria de Saúde (HMB);**

---

“Deus seja Louvado”



# Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361  
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta  
BEBEDOURO - Estado de São Paulo  
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br



## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

- 10. No município as consultas e exames, quando o paciente se locomove normalmente;**
- 11. Nos distritos, para pacientes impossibilitados de locomoção (acamados ou com alguma deficiência);**
- 12. Conforme portaria GM/MS nº 2048 e mediante protocolo estabelecido pela triagem prévia, o paciente é atendido, conforme agendamento;**
- 13. Não há registro formal de reclamações quanto a falta do transporte sanitário;**
- 14. Conforme resposta anterior;**
- 15. Sim. Há um planejamento pelos gestores da Secretaria de Saúde para novas aquisições;**
- 16. É feito uma triagem para verificar a necessidade do paciente, se é ambulância ou transporte coletivo;**
- 17. Sim, é aplicado em todos os casos e o mesmo é padronizado.**



# Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361  
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta  
BEBEDOURO - Estado de São Paulo  
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br



## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Na oportunidade apresentamos a Vossa Excelência, nossos protestos de apreço e distinta consideração, colocando-nos à disposição para o que preciso for.

Atenciosamente,

ANA PAULA  
TILELLI MARQUES  
CATUNDA:144545  
00894

Assinado digitalmente por ANA PAULA TILELLI  
MARQUES CATUNDA:14454500894  
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da  
Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-  
CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=  
04557950000172, OU=presencial, CN=ANA  
PAULA TILELLI MARQUES  
CATUNDA:14454500894  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização:  
Data: 2026.05.27 14:33:22-0300'  
Foxit PDF Reader Versão: 2024.3.0

**ANA PAULA TILELLI MARQUES CATUNDA**  
Secretária Municipal de Saúde/Bebedouro/SP

Ao Exmo. Sr.  
**LUCAS GIBIN SEREN**  
Digníssimo Prefeito Municipal de Bebedouro/SP

---

“Deus seja Louvado”



# CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=8DC524HMS6G82T6C>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: 8DC5-24HM-S6G8-2T6C**

